

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



## LANÇAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DO BOM MENINO

## Palácio do Planalto 10 de outubro

O Programa Nacional do Bom Menino tem como alvo preparar a criança para a vida e a cidadania.

O Brasil e sua democracia começam na criança.

É com a defesa dos direitos da criança, direitos que são também econômicos e sociais, que preparamos o nosso País para o século XXI.

Privilegiar as crianças é, sem dúvida, investir na vida, na paz e no desenvolvimento social.

As medidas anunciadas, marcando a data do Dia da Criança, vêm para atenuar os graves problemas enfrentados pelo menor brasileiro.

Hoje, como sabemos, há muitos milhões de crianças nas ruas de nossas cidades, sem teto e sem alimento. O Brasil apresenta um dos mais lementáveis e tristes quadros de todo o mundo.

Mas ainda é tempo de resgatar essa dívida para com as crianças e retirá-las desse sofrimento.

Como disse um grande poeta, «a criança é o pai do homem».

Portanto, não podemos admitir que essa situação persista, sob pena de comprometermos nosso futuro. Todos os instrumentos, assistenciais ou não, são válidos e devem ser mobilizados para combater a pobreza e a miséria que afetam as crianças do Brasil. Estaremos ao mesmo tempo acabando com as sementes da ira, plantadas pelo abandono.

No entanto, não nos satisfazem as soluções paternalistas.

O menor deve ser preparado para a vida e a cidadania. Este é o sentido agora lançado neste conjunto de das que terá o nome de Programa Nacional do Bom Menino, que inclui muitas e importantes tarefas destinadas a melhorar a condição de nossas crianças. A principal delas é a convocação da empresa privada para ajudar a solucionar o problema. A empresa moderna tem uma grande missão social.

Nesse sentido, estou propondo ao Congresso um projeto de lei que institui o Programa de Educação Profissional para Menores Necessitados e, também, o Menor Assistido.

Esse programa é absolutamente inovador, e para ele convocamos a consciência nacional. Para inserir a solução do problema do menor dentro do contexto da sociedade industrial, esse projeto possibilitará que cada empresa no Brasil reserve um determinado percentual dos seus empregados para, nesse percentual, colocar menores de 12 a 18 anos, que trabalharão apenas 24 horas por semana, com salário e com direito a transporte, e, também, que comprovadamente estejam freqüentando uma escola. Isso possibilitará, sem dúvida, que, imediatamente — nós que temos milhões de empresas no Brasil — milhões de crianças, hoje nas ruas, possam ser assistidas através do trabalho, com a participação da empresa privada, que tem uma função altamente social no mundo moderno.

Esse programa insere uma providência de natureza prática com outra de natureza mais alta, que é a de humanizar o desenvolvimento. Muitas definições foram dadas ao longo do tempo sobre a arte de governar. Muitas vezes se disse que governar era fazer estradas, governar era fazer pontes, governar era fazer grandes obras. Eu acho que cor-

responde a este tempo em que nós governamos mudar esse conceito, humanizar a sociedade, trazendo a definição de que governar é transformar os instrumentos do Governo e colocá-los a serviço da melhoria da qualidade de vida das pessoas, para que elas sejam mais felizes.

Sem aumentar impostos e sem onerar qualquer setor da sociedade, estamos estabelecendo também uma política vigorosa de apoio às creches, enviando um projeto de lei que cria um sistema de provisão de recursos para o custeio de programas de creches e de apoio às pessoas idosas. Os recursos serão gerados pela venda de imóveis pertencentes à União.

As creches, graças ao Programa Primeiro a Criança, têm merecido e merecerão uma atenção ainda maior por parte do Governo. Estamos adotando um novo disciplinamento da fiscalização dessas creches que as empresas também devem oferecer para os filhos dos seus empregados. Estamos também promovendo a instituição, por decreto, de creches para os filhos de servidores públicos federais, medida há muito reclamada.

Destinaremos, além disso, no exercício próximo, 2,5 bilhões de cruzados para os programas da Legião Brasileira de Assistência, visando à universalização do atendimento.

Estamos promovendo o reforço alimentar para as crianças assistidas pelos programas de creches, coordenados pela Legião Brasileira de Assistência.

É bom lembrar que durante toda a vida da Legião, esta assistia 3 milhões de pessoas. Neste ano e meses de Governo, conseguimos duplicar com a prioridade social esse atendimento. Hoje a Legião já assiste 6 milhões de pessoas, num programa realmente gigastesco, e, com esses recursos, implementará ainda mais a sua participação no setor do atendimento social. Isso sem falarmos no silencioso programa do leite, que já atinge hoje 2 milhões e 400 mil crianças por dia. Até o fim do ano chegaremos a 3 milhões, dentro das metas fixadas, e até o fim do Governo atenderemos 10 milhões de crianças no Brasil. Isso sem falarmos no programa alimentar às mães, nos programas do INAN, nos programas também sociais do Ministério da Saúde, do Minis-

tério do Trabalho, do Ministério da Previdência e de outros setores do Governo.

Estamos promovendo, como eu disse, o reforço alimentar para as crianças assistidas.

Prevemos construir e equipar 4.250 novas creches e reequipar 3.000 creches, o que permitirá a abertura de 500 mil novas vagas nos próximos anos.

A estas medidas somam-se outras tantas, cujo andamento será assegurado e acelerado.

O atendimento às crianças carentes objetiva garantir, dentro de quatro anos, que todas contem com alimentação, escola e proteção à saúde.

O Programa de Suplementação Alimentar, ampliado, atenderá a crianças de até quatro anos.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar continua merecendo nossa mais cuidadosa atenção e deverá acolher, até 1989, 34 milhões de crianças.

Entre as metas que esperamos atingir até 1989, estão as de fornecer merenda escolar em todos os dias úteis do ano, incluindo férias, e cesta básica de alimentos a 15 milhões de gestantes, nutrizes e crianças de até quatro anos. Corresponde a este Governo a elevação do número de dias em que distribuíamos a merenda escolar e hoje já chegamos a 270 dias por ano, saindo de uma média de 90 dias, que foi o que nós encontramos.

No campo da educação temos como objetivo garantir o acesso à escola pública a todas as crianças ou adolescentes entre 7 e 14 anos, num total de 30 milhões de estudantes em 1989. Além disso, as crianças matriculadas no ensino público de primeiro grau continuarão tendo acesso ao livro didático não descartável.

Estamos adotando regras mais humanas e mais justas relativas ao menor.

Um dos projetos de lei que encaminhei ao Congresso Nacional fixa a idade mínima para o trabalho.

Precisamos erradicar a pobreza absoluta que afeta as crianças brasileiras: e, ao erradicá-la, estamos também

criando as bases para, no futuro, eliminar de nosso território a pobreza absoluta como um todo.

Tenho confiança no futuro do Brasil. Podemos e devemos modificar o triste quadro que hoje presenciamos e que atinge millhões de crianças. Alimentação e afeto são o mínimo que podemos oferecer às nossas crianças.

Nossa meta é fazer com que não haja no Brasil uma só criança abandonada.

Que as crianças sejam fonte de alegria e não de apreensão. Que elas reforcem nossa esperança num Brasil melhor. Que vivam na paz e não no medo. Que saibam que as espera o trabalho, uma perspectiva de vida feliz, e não as ruas da marginalidade.

Esta é a mensagem de amor e esperança que lhes trago nesta comemoração do Dia da Criança.

Estou seguro de que os importantes passos que damos neste momento podem contribuir decisivamente para a felicidade de nossas crianças e para o surgimento de uma pátria humana, generosa e fraterna.

Agradeço as generosas e bondosas palavras de D. Luciano, palavras dos nossos ministros Rafael de Almeida Magalhães e Almir Pazzianotto e, também, a presença de todos os que aqui estão prestigiando esta solenidade.

Deus abençoe as crianças do Brasil.